



Artigo do mês — Janeiro/2026

A Máscara da Civilidade: O Caso Orelha e a Violência Animal no Brasil

Durante muito tempo, o Brasil conviveu com uma cena comum e triste: a da "carrocinha". Para quem via o caminhão passar, a mensagem do Estado era clara: animais de rua eram vistos como um "problema" a ser removido. O destino desses cães, na maioria das vezes, era a morte por métodos brutais, como câmaras de gás e asfixia. Na prática, o Estado transmitia à população a ideia de que a solução para o abandono passava pelo extermínio.

Felizmente, a sociedade amadureceu. Após décadas de pressão popular e de uma mudança na visão sobre o bem-estar animal, as leis mudaram. O marco final dessa evolução veio com a **Lei Federal nº 14.228, de 2021**, que proibiu oficialmente o sacrifício de cães e gatos saudáveis por órgãos públicos. No papel, o Estado brasileiro deixou de ser um executor para se tornar um protetor.

No entanto, as leis mudam mais rápido do que a consciência de todos. O recente e cruel episódio envolvendo o **cão Orelha**, no Sul do país, expõe uma contradição visceral: enquanto o extermínio institucional foi superado, a violência individual e deliberada ainda encontra espaço para se manifestar.

Violência, Meio Social e a Percepção de Impunidade

O comportamento humano não floresce no vácuo; ele é moldado pelo ambiente. Onde a violência é banalizada ou relativizada, cria-se um terreno fértil onde a crueldade deixa de ser impensável para se tornar uma possibilidade real.

Nesse cenário, a **percepção de impunidade** funciona como um veneno para a ética. Quando um indivíduo sente que suas ações não terão consequências reais, seus limites internos de contenção enfraquecem. É um mecanismo social conhecido: a ausência de uma punição clara e pedagógica fragiliza o "freio moral". Atos de tortura contra um animal raramente surgem no vazio; eles tendem a se desenvolver em contextos onde a brutalidade é, direta ou indiretamente, normalizada.

Entre o Impulso e a Razão

Sob uma perspectiva filosófica, inspirada em pensadores como **Spinoza**¹, podemos entender que o ser humano age segundo sua própria natureza, movido por impulsos e afetos. A natureza humana, por si só, não é moral ou imoral — ela simplesmente existe. A ética, portanto, não é um dom natural, mas uma conquista da civilização.

É através da razão, das leis e das instituições que organizamos a nossa convivência. Quando essa mediação falha — seja pela aplicação irregular da lei ou pela sensação de que "não vai dar em nada" — o

¹ **Baruch Spinoza (1632–1677)**, filósofo holandês, autor de *Ética Demonstrada à Maneira dos Geômetras*; referência à Parte III, Proposições 6–7 (*conatus: princípio segundo o qual todo ser tende naturalmente a perseverar em sua própria existência, buscando manter-se, afirmar-se e continuar sendo o que é*)



ACADEMIA DE CINOFILIA

comportamento humano deixa de ser guiado por princípios e passa a responder ao impulso imediato. A barbárie individual que testemunhamos é, no fundo, a falha desse sistema de regulação social.

O Que o Caso Orelha nos Obriga a Enxergar

O sofrimento do cão Orelha é um espelho incômodo da sociedade que o produziu. Ele nos mostra que a violência, antes oficializada pelo Estado, agora reaparece de forma fragmentada e individual, mas não menos brutal.

Para nós, que vivemos a **Cinofilia** — que estudamos as raças, o comportamento canino e a importância histórica do cão ao lado do homem —, essa reflexão é inadiável.

A cinofilia, enquanto campo de conhecimento e prática cultural, não pode se furtar a esse debate. Preservar as raças, compreender o papel do cão na sociedade e defender critérios técnicos e éticos de relação humano-animal também é reconhecer que a brutalidade contra um cão nunca é apenas sobre o animal.

Defender um animal contra a covardia é, acima de tudo, defender a nossa própria humanidade. O caso Orelha é um alerta sobre quais limites estamos dispostos a sustentar como sociedade. Afinal, a proteção real contra a crueldade não virá apenas dos códigos penais, mas da certeza de que nenhuma vida deve ser descartada ou torturada em nome do ódio ou da indiferença.

À luz dessa reflexão, a cinofilia não pode ser compreendida apenas como técnica, criação ou preservação das raças. Em seu sentido mais profundo, ela também expressa uma forma de relação ética e de afinidade com o cão, fundada não apenas em costumes, mas em uma escolha consciente de responsabilidade.

Se, como sugere Spinoza, o ser humano é movido por afetos e impulsos que não são, em si, morais, cabe à razão — e às estruturas culturais que construímos — ordenar esses afetos. A cinofilia, enquanto campo cultural, pode ser entendida como uma dessas formas de ordenação: ela transforma o vínculo com o cão em prática consciente, mediada por critérios, valores e limites.

Nesse sentido, há uma diferença fundamental entre moral e ética. A moral reflete os costumes vigentes; a ética exige reflexão, responsabilidade e escolha, mesmo quando o costume falha. Amar os cães, sob a perspectiva da Cinofilia, não é apenas seguir normas sociais, mas assumir uma postura ética diante da vida animal.

Se somos, em grande medida, produtos do meio em que vivemos, também somos responsáveis por transformá-lo. A cinofilia não nega a natureza humana, mas a organiza, conferindo forma, limite e sentido à relação entre humanos e cães.

A Cinofilia, enquanto campo de conhecimento e prática cultural, não pode se furtar a essa reflexão. Preservar as raças caninas, compreender o papel do cão na sociedade e defender critérios técnicos e éticos de relação humano-animal também é reconhecer que a brutalidade contra um cão nunca é apenas sobre o cão. É sempre, também, sobre quem somos — e sobre quais limites estamos dispostos a sustentar como sociedade e/ou seres humanos.